

COMUNICADO CONJUNTO 4/2020 - CRA-BRI/DAE- BRI/DRG/BRI/RET/IFSP / DAE

13 de fevereiro de 2020

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA/EXTERNA E REINGRESSO PARA PORTADORES DE DIPLOMA PARA CURSOS SUPERIORES – EDITAL Nº 02/2020

Comunicamos o resultado de análise de documentos dos inscritos no Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de cursos superiores do Câmpus Birigui, conforme item 7.1 do edital nº 02/2020:

Solicitação:	Candidato:	Curso	Parecer:	Obs:
Trans. Externa	Luana Miki Matsumi	Eng. de Computação	Indeferido	Item 3.3 do Edital
Portador de diploma	Leandro Campos Vargas	Eng. de Computação	Deferido	-
Trans. Externa	Vinicius de Souza Santos	Eng. de Computação	Deferido	-
Portador de diploma	André Luis Silva Santos	Física	Deferido	-
Trans. Externa	Jonathan da Silva Pereira	Matemática	Indeferido	Item 3.3 do Edital
Portador de diploma	Izabela Fernandes da S. N. de Oliveira	Sistemas para Internet	Deferido	-
Trans. Externa	José Mariano da Silva	Sistemas para Internet	Deferido	-
Portador de diploma	David Maciel dos Santos	Sistemas para Internet	Deferido	-

Para os candidatos com o parecer “Deferido”, as matrículas serão efetuadas no dia **14 de fevereiro de 2020, das 09h às 20h**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Birigui. Para a realização da matrícula, além dos documentos apresentados na inscrição, o candidato **deverá apresentar uma cópia autenticada ou cópias simples acompanhadas dos originais para conferência**, dos documentos abaixo relacionados:

- Formulário de matrícula preenchido (obtido na CRA do Câmpus Birigui).
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.
- Certidão de nascimento ou casamento.
- Título de eleitor com a comprovação de votação da última eleição (para maiores de 18 anos).
- Certificado de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos).
- Uma foto 3x4 recente e identificada.

Somente serão aceitas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa. A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante na data e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga. No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida.

Birigui, 13 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Roberto Ruybal Bica, DIRETOR - CD4 - DAE-BRI**, em 13/02/2020 17:07:14.
- **Anderson Gustavo Lahr, COORDENADOR - FG1 - CRA-BRI**, em 13/02/2020 17:01:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46688

Código de Autenticação: fdc03177fc

